

**RESOLUÇÃO Nº 091/2025 – CAP**

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica-Científica nº 042/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Laguna e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1317/2025, tomada na sessão de 20 de agosto de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica-Científica nº 042/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Laguna e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objeto:

- I. Regulamentar o uso e a manutenção da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Bertoldo Werner, localizado à Rua Coronel Fernandes Martins, nº 270, no município de Laguna/SC, para a realização de atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, incluindo a inserção do item X na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2021;
- II. Disciplinar o uso dos espaços físicos do campus CERES-Laguna da Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC pelo Polo de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil –UAB de Laguna, com a devida alteração de endereço do referido polo, atualmente situado na Escola de Educação Básica Elizabeth Ulyssea Arantes (Rua Vereador Rui Medeiros, bairro Portinho), para as dependências da UDESC (Rua Coronel Fernandes Martins, nº 270), com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de cursos de graduação e especialização, bem como de cursos de aperfeiçoamento voltados à comunidade e aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP